

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2o, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para revitalização de sinalização horizontal (faixa de pedestre) na Avenida Fernando Duarte Rabelo, Bairro Maria Ortiz, CEP 29072335, próximo aos Grãos da Ilha Mercado.



A sinalização horizontal presente na imagem anterior está muito apagada, ou seja, não está cumprindo seu papel de orientação aos pedestres e veículos.

Dito isso, solicitamos a secretaria responsável que delegue equipe especializada para fazer a pintura da faixa, assim promoveremos uma via mais harmônica visualmente, além da sinalização horizontal cumprir seu propósito orientador de forma correta.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 07/10/2025 15:11

Checksum: **7042AD29D75E505F39494BFC05144036288DB8E6730DF8E2264D8C959782D79C**